

Análise Semântico-Argumentativa de Discurso Intolerante de Jair Bolsonaro¹João Lucas da Silva²Lauro Gomes³

Universidade de Passo Fundo, Passo Fundo, RS

RESUMO

O presente trabalho utiliza-se de princípios e conceitos da Teoria dos Blocos Semânticos e da Semiótica Discursiva para analisar trechos de uma palestra proferida pelo atual presidente da república, Jair Messias Bolsonaro (no poder desde 2019), no Clube Hebraica do Rio de Janeiro, em 03 de abril de 2017. Conforme o histórico polêmico do influente líder nacional, estudos semântico-argumentativos e semióticos de seus discursos são fundamentais, mesmo porque inúmeras dessas manifestações languageiras revelam o que a Semiótica Discursiva denomina "discurso intolerante", por meio de três características próprias (BARROS, 2016). Desse modo, nesta pesquisa, busca-se identificar a presença de tal tipo de discurso, assim como a forma com que os encadeamentos argumentativos ocorrem nas falas de Bolsonaro: se de forma normativa e/ou transgressiva, conforme propõem Carel e Ducrot (2005). Para isso, optou-se por utilizar pesquisas bibliográficas em artigos e livros, e empírica no documento de vídeo disponível na Internet intitulado "O Fascismo de Bolsonaro no Hebraica - Piores momentos", publicado pelo canal Coletivo Tupinambá em 10 de abril de 2017. É importante pontuar que a Semântica Argumentativa baseia-se nas relações que *um signo* estabelece com o *outro*, em que se gera, essencialmente, subjetividade, comprovando que o emprego da língua sempre visa à intersubjetividade e orienta argumentativamente o dizer. Pela Teoria da Argumentação na Língua pode-se explicar o sentido das entidades discursivas, como enunciados, sem fazer intervir elementos suprasegmentais, já que o simples emprego de uma expressão orienta a compreensão da *frase* (entidade abstrata). Assim, a presença de orientações subjetivas e intersubjetivas na língua abre uma certa liberdade ideológica nos discursos, pois as palavras contêm valores argumentativos que autorizam determinadas possibilidades de continuação ou não do discurso (GOMES; MANASSI; SANTOS, 2016). Tendo isso dito, para compreender a Teoria dos Blocos Semânticos é preciso explicar a sua composição. Um bloco semântico é formado por um segmento A e por um segmento B, conectados por certa interdependência semântica que produz argumentatividade. Tais encadeamentos argumentativos são de dois tipos: *normativos*, quando, segundo Carel e Ducrot (2005), realizam-se por intermédio de conectores do tipo de *portanto* (*donc = DC = em francês*) – e estão em consonância com alguma

¹ Trabalho apresentado na IJ 01 – Jornalismo do XXI Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 16 a 18 de junho de 2022.

² Estudante de Graduação 7º semestre do Curso de Jornalismo da FAC-UPF, email: joao0712lucas@gmail.com.

³ Orientador do trabalho Professor Dr. Lauro Gomes adjunto do ILA-FURG, email: gomeslauro89@gmail.com.

regra de senso comum (linguística) – ou *transgressivos*, quando se realizam por meio de conectores do tipo de *no entanto* (*pourtant* = PT = em francês) – e vão contra a referida regra. Dessa forma, é chamado de *aspecto argumentativo* um conjunto de encadeamentos argumentativos, cuja estrutura pode ser do tipo de A DC B ou de A PT B, envolvendo ou não a presença da negação (NEG). Em seguida estuda-se a noção de *discurso intolerante*, que vem da Semiótica Discursiva, conforme estudos de Diana Luz Pessoa de Barros e de José Luiz Fiorin. São pesquisas semióticas que tratam de manifestações linguageiras preconceituosas e discriminatórias, com o intuito de caracterizá-las e identificá-las por meio de três critérios. O primeiro é que é um *discurso de sanção*, ou seja, de julgamento dos indivíduos que quebram com o cumprimento de um contrato social, isto é, violam estereótipos existentes em todos os âmbitos da sociedade, como o discurso homofóbico. A segunda é a *forte passionalidade*, em que se verificam paixões malevolentes e o medo do diferente – deixando de lado a racionalidade –, gerando preconceito e até mesmo violência física contra o descumpridor de um contrato social, como um homossexual. E a terceira diz respeito às figuras e temas opositivos em relação ao mau ator, como a desumanização, a anormalidade, o caráter doentio e a imoralidade (BARROS, 2016, p. 8-9). Ainda de acordo com Barros (2016, p. 10), o discurso político torna-se propício à expressão da intolerância, uma vez que se caracteriza por ser uma forma de busca ou manutenção de poder, que busca confiabilidade por meio de saberes políticos (técnicos e empíricos). Além disso, ele acaba por ser persuasivo, porque gera identificação entre os cidadãos-destinatários, os quais propagam tais mensagens intolerantes, fortalecendo a temática e o *ethos* “intelectual” do locutor. Isto posto a autora afirma que os discursos contrários ao intolerante, como os de aceitação e inclusão das características dos sujeitos discriminados vão antagonizar tais discursos intolerantes (BARROS, 2016, grifos do autor, p. 9). Tendo a fundamentação teórica explicada, passa-se à análise do material, ou seja, dos encadeamentos evocados no vídeo referenciado na bibliografia. Do trecho “[...] nós não temos doze milhões de empregados, nós temos quarenta milhões, por que eles consideram quem ganha Bolsa Família como empregado. Só aí, só aí, nós temos praticamente ¼ da população brasileira vivendo às custas de quem trabalha” podem ser evocados dois encadeamentos. O primeiro, *eles recebem bolsa família, portanto estão empregados*, ao qual se pode associar o aspecto RECEBER BOLSA FAMÍLIA DC ESTAR EMPREGADO, traz um conteúdo atribuído à esquerda pelo locutor. Ou seja, Bolsonaro apresenta um ponto de vista contrário ao seu com o objetivo de ridicularizá-lo. Logo, Bolsonaro e seus interlocutores não concordam com esse sentido acerca da população

beneficiária do programa social e procuram criticá-lo em suas enunciações. O segundo e principal encadeamento evocado desse trecho, *ter ¼ da população brasileira com bolsa família, portanto ter muita gente vivendo às custas de quem trabalha*, ao qual se pode associar o aspecto RECEBER BOLSA FAMÍLIA DC SER SUSTENTADO PELO TRABALHADOR, que, complementado pelo primeiro encadeamento, expressa verdadeiramente a opinião do presidente e de seus seguidores. Trata-se de uma argumentação normativa que, neste caso, veicula um discurso intolerante em relação a tais cidadãos, que, por falta de oportunidades sociais, dependem do incentivo para sobreviver. No entanto, Bolsonaro sanciona-os, argumentativamente, como preguiçosos e imorais e, de forma passional, exprime ódio das pessoas que dependem do bolsa família. Continuando, do trecho “[...] se eu chegar lá não vai ter dinheiro pra ONG, esses inúteis vão ter que trabalhar. Se eu chegar lá, no que depender de mim, todo cidadão vai ter uma arma de fogo dentro de casa. Não vai ter um centímetro demarcado pra reserva indígena ou pra quilombola” podem ser evocados, essencialmente, três encadeamentos normativos, a saber: (1) *se eu chegar ao poder, então as ONGs não terão mais dinheiro*, (2) *se eu chegar ao poder, então todo cidadão brasileiro terá arma de fogo dentro de casa* e (3) *se eu chegar ao poder, então reservas indígenas e quilombolas não terão um centímetro de terra demarcada*. A tais encadeamentos associam-se, respectivamente, aspectos como (1) EXTREMA DIREITA NO PODER DC EXTERMÍNIO DE ONGs, (2) EXTREMA DIREITA NO PODER DC POLÍTICAS PÚBLICAS DE ARMAMENTO e (3) EXTREMA DIREITA NO PODER DC NEG DEMARCAÇÃO DAS TERRAS DE POVOS INDÍGENAS E QUILOMBOLAS. Todas essas argumentações constroem um discurso político extremamente intolerante em relação às ONGs, aos cidadãos que temem o armamento e aos povos indígenas e quilombolas. As inúmeras Organizações Não Governamentais existentes no país lutam por diversas causas que necessitam de atenção, como o abandono animal, as pessoas refugiadas, dentre outras causas. Por isso mesmo, deveriam receber incentivos monetários federais. O armamentismo espanta grande parte da população, pois uma regulamentação mais flexível do porte de armas de fogo pode causar diversos acidentes, ou, até mesmo, homicídios dolosos. Os indígenas vivem uma luta constante pela demarcação de terras para se estabelecerem, pois querem uma reparação histórica da dominação europeia dos territórios antes ocupados por eles, assim como os quilombolas, que, descendentes de escravos africanos, somente querem perpetuar a sua cultura em um ambiente pacífico. Novamente animalizando e imoralizando tais populações e entidades, Bolsonaro utiliza-se de tais narrativas de julgamento com um discurso distante da racionalidade, carregado de paixão odiosa e de medo do diferente. Em suma, pela argumentação intrínseca à língua pôde-se construir um artigo de interface entre

Semântica Argumentativa e Semiótica Discursiva, cujas teorias permitiram analisar a semântica do discurso intolerante do atual presidente do Brasil. Os trechos examinados – e a palestra em sua integralidade – são carregados de intolerância linguístico-discursiva. Por isso, a articulação de ferramentas de duas teorias distintas, mas que apresentam uma base epistemológica estruturalista comum, foi fundamental. Ambas se interessam pela subjetividade na linguagem, defendendo o princípio de que o locutor investe-se, de um modo ou outro, diante do conteúdo ao relacionar signos e construir seus enunciados e discursos. É a partir do discurso político de Bolsonaro, inclusive, que a semiótica Diana Luz Pessoa de Barros constrói sua reflexão sobre o discurso intolerante. Bolsonaro não poupa esforços para promover-se como uma salvação para o Brasil “contaminado pela ideologia de esquerda”. O líder político buscou atingir o poder e obteve êxito nas eleições presidenciais de 2018, por meio da intolerância discursiva discutida neste artigo. Em vista disso, de acordo com Barros (2016), faz-se necessária a elaboração de discursos tolerantes contrários às manifestações linguageiras intolerantes, isto é, discursos que valorizem os contratos de diversidade, de mistura, de mestiçagem, de diálogo com a diferença, de aceitação do outro e de solidariedade, tendo em vista, sobretudo, a situação assustadora em que se encontra a sociedade atual, carregada de preconceito, discriminação e de absurdos. Eis o fundamento de um artigo como este: pela construção científica, é também uma resposta, uma manifestação contrária ao discurso de ódio.

PALAVRAS-CHAVE semântica; argumentação; Semiótica Discursiva; discurso intolerante.

REFERÊNCIAS

BARROS, D. L. P. de. A semiótica no Brasil e na América do Sul: rumos, papéis e desvios. **Rev. Est. Ling.**, Belo Horizonte, v. 20, jan./jun. 2012, n. 1, p. 149-186.

_____. Estudos discursivos da intolerância: o ator da enunciação excessivo. **Cadernos de Estudos Linguísticos**, Campinas, v. 58, 2016, n. 1, p. 7-24.

BUENO, A. M. Sobre a intolerância: percursos semióticos. **Entrepalavras**, Fortaleza, v. 10, 2020, n.esp., p. 40-56, mai.

CAREL, Marion; DUCROT, Oswald. **La semántica argumentativa**: una introducción a la teoría de los bloques semánticos. Edición: María Marta Negroni e Alfredo M. Lescano. Buenos Aires: Colihue, 2005.

CAREL, Marion; GOMES, Lauro. A Semântica Argumentativa de nossos dias: questões ligadas às noções de língua, discurso, sentido e enunciação. **Signo**, Santa Cruz do Sul, v. 44, n.80, ago. 2019.

COLETIVO TUPINAMBÁ. **O Fascismo de Bolsonaro no Hebraica - Piores momentos**. 2017. (10m24s). Disponível em: <<https://youtu.be/uF2EzmYSYz0?list=WL>>. Acesso em: 25 nov. 2020.

DUCROT, Oswald. Argumentação retórica e argumentação linguística. Tradução: Leci B. Barbisan. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 42, n. 1, mar. 2009.

_____. Présentation de la Théorie des Blocs Sémantiques. **Verbum**, Publié par les Presses Universitaires de Nancy, XXXVIII, n° 1-2, 53-65, 2016.

_____. **O dizer e o dito**. Revisão técnica da tradução: Eduardo Guimarães. Campinas, SP: Pontes, 1987.

DRUM, M. F.; LEBLER, C. D. C. Argumentação, gêneros do discurso e o desenvolvimento de habilidades a partir das orientações da BNCC. **Diálogo das Letras**, Pau dos Ferros, v. 9, 2020, p. 1-19.

FIORIN, J. L. **As astúcias da enunciação**. São Paulo: Ática, 1996.

GOMES, Lauro. **Discurso artístico e Argumentação**. Pontes Editores, Campinas/SP, 2020.

GOMES, L.; MANASSI, N. P.; SANTOS, N. L. dos. Sentidos argumentativos e polifônicos de números, no discurso, com base na Semântica Argumentativa. **Letras de Hoje**, Porto Alegre, v. 51, 2016, n. 1, p. 99-108, jan.-mar.

GRAEFF, T. F; HANEL, A. I.; SANTOS, M. L. A argumentação normativa e transgressiva em redações e seus meios de expressão. **Desenredo**, v. 2, p. 188-202, 2006.

PNAIC UFSCAR. **Diana Luz Pessoa de Barros - PNAIC UFSCar Entrevista**. 2016. (17m09s). Disponível em: <<https://youtu.be/hlyUyNw-074>>. Acesso em: 25 nov. 2020.

SAUSSURE, Ferdinand de. **Curso de Linguística Geral**. Organizado por Charles Bally e Albert Séchehaye. Tradução: Antônio Chelini, José Paulo Paes e Izidoro Blikstein. 7. ed. São Paulo: Cultrix, 1975.